REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer à Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima informações sobre queimadas no território nacional.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Exma. Sra. Ministra Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao aumento das queimadas no país, no ano de 2024, conforme demonstram registros do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

Para que o Parlamento possa exercer seu papel fiscalizador, são imprescindíveis:

- dados detalhados das queimadas em de 2019 até 2024, incluindo distribuição geográfica das áreas queimadas, com especificação dos biomas e estados mais afetados;
- impactos ambientais e socioeconômicos do expressimo aumento das queimadas verificado no ano de 2024;
- principais causas identificadas para o aumento das queimadas nesse período de 2024;
- medidas estratégicas e efetivas tomadas pelo referido Ministério para prevenção e combate, em 2024, incluso recursos financeiros e humanos alocados para essas ações;
- 5. ações implementadas pelo Ministério para prevenir e combater as queimadas nos anos de 2025 e 2026.





Solicito que as informações sejam fornecidas no prazo legal, a fim de subsidiar este Parlamento na adoção de medidas legislativas e de fiscalização pertinentes.

JUSTIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresento o presente requerimento com o objetivo de solicitar informações ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, chefiado pela Ministra Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima. O pedido fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização parlamentar (art. 49, X, da Constituição Federal) e busca compreender o aumento significativo das queimadas no Brasil em 2024, evidenciado por dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e do MapBiobamas¹, bem como veiculado em matérias jornalísticas². O Parlamento necessita de informações claras e detalhadas para avaliar o impacto ambiental e socioeconômico das queimadas, bem como para identificar as medidas preventivas e de combate já adotadas ou planejadas para o futuro.

A relevância desse tema exige atenção imediata, uma vez que o aumento expressivo da devastação em biomas brasileiros, como demonstra o levantamento do MapBiomas, compromete não apenas a biodiversidade, mas também a segurança alimentar, a saúde pública e os compromissos anunciados pelo atual Governo quando de sua eleição. E mais, de acordo com os dados do Monitor do Fogo, da plataforma MapBiomas já citada, a área devastada por queimadas no Brasil cresceu 79% em 2024 com relação a 2023, sendo queimados 30.867.676 hectares no ano passado (uma área maior que todo o território da Itália),

Veja-se:

Disponível em: https://www.poder360.com.br/poder-sustentavel/area-queimada-no-brasil-cresce-79-em-2024-liz-mapbiomas/





Disponível em: https://static.poder360.com.br/2025/01/map-biomas-dez2024.pdf

Fonte: MapBiomas, Monitor do Fogo, Dezembro de 2024.

A obtenção dos dados e das informações requeridas é imprescindível para que esta Casa possa exercer seu papel fiscalizador com eficácia, além de subsidiar eventuais iniciativas legislativas voltadas à mitigação dos danos ambientais. Portanto, reitera-se a solicitação de dados detalhados e ações tomadas pelo Ministério, para que possamos cumprir com o nosso dever de zelar pelos interesses da sociedade brasileira e pela preservação do meio ambiente para as futuras gerações.

Assim, diante de todo o exposto, solicitamos ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima informações atualizadas sobre as queimadas no país em 2024, as ações de prevenção e de combate, bem como os planos de ação para os anos de 2025 e 2026.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado DR. FREDERICO PRD/MG



